



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 9.828/2016

*Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade com o tema, “A Função Social da Cidade e da Propriedade” e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem e, em conformidade com o que estabelece o Art. 32 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE, preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, sob o tema “A Função Social da Cidade e da Propriedade”.

**Art. 2º** A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE está prevista para ocorrer em 17 de junho de 2016.

**Art. 3º** Cabe à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, exercer a coordenação da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE e instituir a “Comissão Preparatória Municipal”, conforme previsto no Art. 39 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, instituído pela Resolução Normativa N° 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

**Parágrafo Único.** As despesas para realização da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE, e dela decorrente, correrão à conta de orçamento da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**RENATO JOSÉ ARLEU**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável